Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 1029/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 30 de novembro de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 850/2022/Gab. da Presidência, Requerimento n.º 199/2022**, formulado pelo Vereador ***José Ricardo Felisberto dos Reis,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 13265/2022**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo 13265/2022

À
Divisão de Gabinete

Em resposta ao requerimento do nobre edil, informo que a viagem da Exma. Sra. Prefeita à Portugal, teve por objetivo participar de etapa do InovaJuntos, um projeto de cooperação internacional executado pela Confederação Nacional de Municípios, em parceria com o Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, com o cofinanciamento da União Europeia.

Merece destaque que o projeto visa fortalecer o desenvolvimento urbano integrado para inovação, com vistas a contribuir com a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Nova Agenda Urbana (NAU), visando, também, estabelecer espaços de inovação territorial nos Municípios/Consórcios brasileiros por meio da cooperação triangular com cidades portuguesas e latino-americanas.

Por sua vez, informo que todas as despesas da viagem foram custeadas pelo programa, não tendo sido utilizados recursos municipais para sua realização.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo, renovando, na oportunidade, meus sinceros votos de singular estima e elevada consideração.

Andradas, 30 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDIR BASSO
Data: 30/11/2022 12:44:48-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Valdir Basso
Secretário de Governo, Segurança Pública e
Defesa do Cidadão